



RESOLUÇÃO Nº 020/COMID/2023.

Dispõe sobre a aprovação do **Demonstrativo Financeiro do segundo e terceiro trimestre/2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID**, do município de Lages, reunido no dia 29/11/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

Considerando:

1-A Lei Complementar n.º 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;

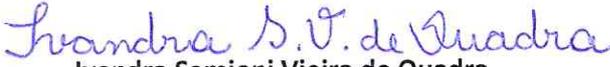
2-A apresentação do Demonstrativo Financeiro do segundo e terceiro trimestre/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o **Demonstrativo Financeiro do segundo e terceiro trimestre/2023, do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa- FMDPI.**

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de novembro 2023.


Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente COMID

